Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

PREFEITURA DE VASSOURAS
Fls 03

Resolução n° 868 de 24 de outubro de 2013

Aprova as contas do Poder Executivo referente ao exercício de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Vassouras
Faço saber que a Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Administração Financeira do Município, referente ao exercício de 2012, do Chefe do Poder Executivo, Prefeito Renan Vinícius Santos de Oliveira, com ressalvas e determinações, conforme cópias anexas, as quais ficam fazendo parte integrante da presente Resolução e contidas no Parecer Prévio Favorável no Processo n° 209.296-9/2013.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vassouras, 24 de outubro de 2013.

Rosilane P. Farias
Presidente

Certifico que esta Resolução foi afixada em
Local de costume em 24/10/2013

Diana de Mello Vasconcellos
Agente Administrativo